



nº DOC: 135

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA N.º 022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Contadora, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 09 de setembro do ano de 2009 a 10 de setembro do ano de 2014.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 28 de junho de 2022 a 27 de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 23 de junho de 2022.

  
Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folh.  
sob o nº 135

às 30:50 horas.

Natalândia - MG 23 / 06 / 2022

Publicado no Quadro de Avisos,  
no Sagão da Câmara

Em 23 / 06 / 2022

  
Servidor Responsável  
Maria Miguel Alves  
Secretária Executiva